



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2017

** DE 17 DE ABRIL DE 2017 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR LUIZ FERNANDO RIUL, ATÉ SÃO PAULO-SP, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2017, OPORTUNIDADE EM QUE SE DIRIGIRÁ ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e das outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 17/04/2017, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador *Luiz Fernando Riul*, até a cidade de São Paulo (Capital), no dia 19 de Abril de 2017, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) e motorista com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador *Luiz Fernando Riul*, até a cidade de São Paulo (Capital), no dia 19 de Abril de 2017, oportunidade em que se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com os gastos de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ EURIPEDÊS FERREIRA

- Presidente -



RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 17 de Abril de 2017.



LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- 1º Secretário -



SEBASTIÃO FERREIRA

- 2º Secretário -

TERRA DA MANGA



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Jardinópolis - SP.

Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para requerer adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador **Luiz Fernando Riul**, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia **19 de Abril de 2017**.

O agente político irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva.

Solicito ainda, que seja disponibilizado um veículo oficial e um motorista, bem como seja oficiado a Prefeitura Municipal para disponibilização de tal servidor ou funcionário.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jardinópolis, 17 de Abril de 2017.

Ângela Maria Pereira
Chefe Geral de Departamentos
Câmara Municipal de Jardimópolis



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Suporte e de Administração Legislativa da Câmara Municipal.


O vereador **Luiz Fernando Riul**, Vereador desta Casa Legislativa – legislatura 2017/2020, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, que seja requerido junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do signatário, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia **19 de Abril de 2017**.

O agente político irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva.

Requeiro ainda, que seja disponibilizado um veículo oficial e um motorista, bem como seja oficiado a Prefeitura Municipal para disponibilização de tal servidor ou funcionário.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jardinópolis, 17 de Abril de 2017.


Luiz Fernando Riul
- Vereador -



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013/2017

** DE 12 DE ABRIL DE 2017 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES ANDRÉ LUIZ ZANATA, JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA E LINDENILTON DA SILVA GANDA, ATÉ BRASÍLIA-DF., NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2017, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 12/04/2017, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores André Luiz Zanata, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Gustavo de Sousa e Lindenilton da Silva Ganda*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 (volta) de abril do corrente ano, oportunidade em que participarão de reunião com o Ministro das Cidades, Ministro da Saúde e Ministro da Funasa, acompanhados do Deputado Federal Baleia Rossi, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, pedidos de emendas e projetos em andamento, além de novas proposições em favor do município e necessidade de destinação de recursos, reunião com o Deputado Federal Vinícius Carvalho e tratativas no Gabinete do Deputado Federal Walter Ihoshi, visando assuntos relacionados também com a destinação de recursos e bens para Jardimópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *André Luiz Zanata, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Gustavo de Sousa e Lindenilton da Silva Ganda*, para viagem até a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 (volta) de abril do corrente ano, oportunidade em que participarão de reunião com o Ministro das Cidades, Ministro da Saúde e Ministro da Funasa, acompanhados do Deputado Federal Baleia Rossi, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, pedidos de emendas e projetos em andamento, além de novas proposições em favor do município e necessidade de destinação de recursos, e



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

reunião com o Deputado Federal Vinícius Carvalho e tratativas no Gabinete do Deputado Federal Walter Ihoshi, visando assuntos relacionados também com a destinação de recursos e bens para Jardimópolis e Jurucê; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE EURIPEDES FERREIRA

- Presidente -


RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, em 12 de Abril de 2017.


LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

1º Secretário -


SEBASTIAO FERREIRA

- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Jardimópolis, Estado de São Paulo.

Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe total de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer face às despesas da viagem, reserva e compra de passagens aéreas e taxas (haja vista que se trata de percurso longo), reserva e hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *André Luiz Zanata*, *José Eduardo Gomes Júnior*, *Luiz Gustavo de Sousa e Lindenilton da Silva Ganda*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 (volta) de abril do corrente ano, oportunidade em que participarão de reunião com o Ministro das Cidades, Ministro da Saúde e Ministro da Funasa, acompanhados do Deputado Federal Baleia Rossi, bem como, tratativas no Gabinete do Deputado Federal Walter Ihoshi, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, pedidos de emendas e projetos em andamento, além de novas proposições em favor do município e necessidade de destinação de recursos, e reunião com o Deputado Federal Vinícius Carvalho para tratar de assuntos relacionados também com a destinação de recursos e bens para Jardimópolis e Jurucê.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardimópolis, 12 de Abril de 2017.

Ângela Maria Pereira
Chefe Geral de Departamentos
Câmara Municipal de Jardimópolis



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.

André Luiz Zanata, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Gustavo de Sousa e Lindenilton da Silva Ganda, Vereadores desta Casa de Leis – legislatura 2017/2020, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem a fim de podermos nos dirigir até Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 de Abril (volta) do corrente ano, participarão de reuniões com o Ministro das Cidades, Ministro da Saúde e Ministro da Funasa, acompanhados do Deputado Federal Baleia Rossi, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, pedidos de emendas e projetos em andamento, além de novas proposições em favor do município e necessidade de destinação de recursos, e reunião com o Deputado Federal Vinicius Carvalho e tratativas no Gabinete do Deputado Federal Walter Ihoshi, referentes a assuntos relacionados também com a destinação de recursos e bens para Jardimópolis e Jurucê.

Assim, para fazer face às despesas, solicitamos o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) como adiantamento para fazer face as despesas da viagem, reserva e compra de passagens aéreas, taxas, hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

Jardimópolis, 12 de Abril de 2017.

Vereadores:

André Luiz Zanata

José Eduardo Gomes Júnior

Luiz Gustavo de Sousa

Lindenilton da Silva Ganda



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012/2017

** DE 12 DE ABRIL DE 2017 **

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 5.537, de 02 de Janeiro de 2017, que “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, decretou os dias e horários de pontos facultativos, para o ano de 2017, nas repartições públicas no município de Jardimópolis-SP e deu outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 5.537/2017, por força do disposto na alínea “b” do parágrafo único do artigo 2º, determinou que no dia 13 (quinta-feira) de abril de 2017, o expediente seja encerrado às 12h.;

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa nº 001, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o expediente interno e externo, acolheu o Decreto Municipal nº 5.537/2017, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a alteração ocorrida por força do Decreto Municipal nº 5.559, de 11 de abril de 2017, que decretou ponto facultativo no município no dia 13 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal a declaração e decreto de ponto facultativo no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 13 (quinta-feira) de abril de 2017.

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder as anotações de praxe no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, para cumprimento do determinado.

Art. 3º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE EURÍPEDES FERREIRA

- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 12 de Abril de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- 1º Secretário -

SEBASTIÃO FERREIRA

- 2º Secretário -

Assunto **ATENÇÃO - Dr. João Ciro - Prefeito - alterou PONTO FACULTATIVO da QUINTA-FEIRA SANTA - 13/04/17**

De Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis
<marcia@jardinopolis.sp.gov.br>

Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

Data 2017-04-11 12:29



- dec5559-17-pontofacultativo-5ªfeiraSanta.doc (~45 KB)

Em oportuno, uma pequena mensagem para a "PÁSCOA" de todos nós:

Páscoa é uma palavra hebraica que significa "libertação". Esta festa surgiu para comemorar a libertação do povo hebreu da escravidão do Egito, através de Moisés.

Podemos dizer que, comemoramos a páscoa todos os dias.

A busca desta "libertação" e/ou "renovação" é diário, e não somente no dia e mês pré determinado.

No livro "Em busca do homem novo" (Celso Martins), baseando-se nas palavras de Paulo de Tarso, em 4 Ef. vs. 22/23 :

"Que surja o homem novo a partir do homem velho. Que do homem velho, coberto de egoísmo, de orgulho, de vaidade, de preconceito, ou seja, coberto de ignorância e inobservância com relação às leis morais, possa surgir, para ventura de todos nós, o homem novo, gerado sob o influxo revitalizante das palavras e dos exemplos de Jesus Cristo, o grande esquecido por muitos de nós, que se agitam na sociedade tecnológica, na atual civilização dita e havida como cristã.

Que este homem novo seja um soldado da paz neste mundo em guerras.

Um lavrador do bem neste planeta de indiferença e insensibilidade.

Um paladino da justiça neste orbe de injustiças sociais e de tiranias econômicas, políticas e/ou militares.

Um defensor da verdade num plano onde imperam a mentira e o preconceito tantas vezes em conluios sinistros com as superstições, as credices e o fanatismo irracional.

Que este homem novo, anseio de todos nós, seja um operário da caridade, como entendia Jesus: *benevolência para com todos, perdão das ofensas, indulgência para com as imperfeições alheias.*"

FELIZ PÁSCOA!!!! FELIZ VIDA NOVA, SEMPRE COM JESUS NO CORAÇÃO!!!!!!

MARCINHA



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O **N.º 5559/17**

=De 11 de ABRIL de 2017=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE PARA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 13/ABRIL/2017 - (QUINTA-FEIRA SANTA) - CONSTANTE DO DECRETO N.º 5537/17, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que na edição do Decreto Municipal n.º 5537/17, que “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”, constou no dia 13/ABRIL/2017 - (QUINTA-FEIRA SANTA), o qual antecede o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO - o funcionamento das repartições públicas até às 12h; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a tradição religiosa do povo brasileiro, bem como a inexistência de quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público no referido dia,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no próximo dia 13/ABRIL/2017 - (QUINTA-FEIRA SANTA), antecedendo o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

ARTIGO 2º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

ARTIGO 3º: Com relação aos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, Transporte Coletivo, Limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardimópolis e Jurucê, os mesmos deverão seguir as escalas dos respectivos Departamentos, cujo descumprimento acarretará em desconto em folha de pagamento, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar.

ARTIGO 4º: Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 5º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 11 de Abril de 2017.

Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal